



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

Resolução Nº 001/2025

18 de fevereiro de 2025

Autoria: Mesa Diretora

Estabelece o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A Mesa diretora com arrimo no Art. 29º da Constituição Federal, no Art. 28º da Lei Orgânica Municipal, no Art. 126º, §2º, II do Regimento Interno e no Art. 5º da Lei Municipal nº471, propôs a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, aprovou na sessão do dia 17 de fevereiro de 2025, e promulga a presente Resolução.

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB é fixado no seguinte valor:

I – R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a partir de janeiro de 2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Algodão de Jandaíra - PB, 18 de fevereiro de 2025.

Leandro da Silva Barbosa
PRESIDENTE

Leandro da Silva Barbosa
Leandro da Silva Barbosa
Presidente

Adão Batista da Silva
Adão Batista da Silva
1º Secretário

José Alexandre Rafael dos Santos
José Alexandre Rafael dos Santos
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

FOLHA DE AUTÓGRAFO DOS VEREADORES QUE PARTICIPARAM DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº001/2025 QUE ESTABELECE O SUBSIDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAVORÁVEIS

CONTRÁRIOS

Alcides F. da Silva

Jorge e o Carlos Junior

Felipe Praxedes dos Santos

Roberto Vitor M. L. de S. S.

Luiz ...

Trigo de Souza

José Henrique R. dos Santos

NÚMERO DE VOTANTES 07

NÚMERO DE FAVORÁVEIS 07

NÚMERO DE CONTRÁRIOS 00

NÚMERO DE ABSTENÇÕES —

Algodão de Jandaíra - PB, 17 de fevereiro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra

APROVADO POR: *UNANIMIDADE*

PRESIDENTE: *Leandro da Silva Barbosa*

1º SECRETÁRIO: *Adão Batista da Silva*

2º SECRETÁRIO: *José Alexandre Rafael dos Santos*

Algodão de Jandaíra, em: *17 02 2025*

APROVADO EM:

17 102 2025

03 de fevereiro de 2025

Projeto de Resolução Nº 001/2025

Autoria: Mesa Diretora

Estabelece o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A Mesa diretora com arrimo no Art. 29º da Constituição Federal, no Art. 28º da Lei Orgânica Municipal, no Art. 126º, §2º, II do Regimento Interno e no Art. 5º da Lei Municipal nº471, propõe a Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB, aprovar e promulgar a presente Resolução.

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra – PB é fixado no seguinte valor:

I – R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a partir de janeiro de 2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Algodão de Jandaíra - PB, 03 de fevereiro de 2025.

Leandro da Silva Barbosa
Leandro da Silva Barbosa
Presidente

Adão Batista da Silva
Adão Batista da Silva
1º Secretário

José Alexandre Rafael dos Santos
José Alexandre Rafael dos Santos
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PARECER CONJUNTO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2025.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em cumprimento a legislação em vigor, nos termos do Regimento Interno desta Câmara, após discussão da matéria nas comissões, temos a honra de apresentar o seguinte parecer:

- Parecer conjunto, sobre o **PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº001/2025 QUE ESTABELECE O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA – PB PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

Relatório:

A matéria em comento é de autoria da mesa diretora, apresentada em 10/02/2025, enviada as comissões para estudo e análise, e posterior emissão de relatório.

Do parecer:

Inicialmente, devemos destacar, que as duas Comissões no 12 de fevereiro de 2025, se reuniram para discutir o presente Projeto de Resolução.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

É competência da comissão de justiça e redação proceder a análise da matéria conforme disposição legal, reunindo-se a mesma, foi discutido o presente projeto de resolução.

É competência da comissão finanças e orçamento proceder a análise da matéria conforme disposição legal, no tocante as questões orçamentárias e financeiras, reunindo-se a mesma, foi discutido o presente projeto de resolução.

A iniciativa da matéria se enquadra no que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, motivo pelo qual não merece reparo, restando confirmada a competência do poder legislativo para tal propositura.

No instante da discussão da matéria nas duas comissões se percebe perfeitamente a necessidade da aprovação do Projeto de resolução, motivo pelo qual se opina favoravelmente a tramitação da matéria.

A técnica legislativa e redação utilizadas na redação do projeto de resolução, coadunam-se com o disposto na L.O.M. e no R.I, motivo pelo qual não merece correção.

A matéria mediante a análise de seu texto está perfeitamente enquadrada nas disposições constitucionais, não ferindo assim competência de outro ente.

Em resumo, ao finalizar a discussão nesta comissão conclui-se que a matéria deve ter sua tramitação finalizada com a aprovação na íntegra.

Este é o parecer, apresentado pelas comissões.

Algodão de Jandaíra – PB, 12 de fevereiro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA
CASA SEVERINO JEREMIAS DA TRINDADE
Rua Anitino Batista, s/n – Centro – Algodão de Jandaíra – PB.
CNPJ: 02.310.717/0001-65

Comissão de Justiça e redação:

Jose Alexandre R. Dos Santos
JOSE ALEXANDRE RAFAEL DOS SANTOS

A FAVOR (X) CONTRÁRIO ()

Presidente

Iraildo Santos de Oliveira
IRAILDO SANTOS DE OLIVEIRA

A FAVOR (X) CONTRÁRIO ()

Membro

Jose Armando dos Santos
JOSE ARMANDO DOS SANTOS

A FAVOR (X) CONTRÁRIO ()

Membro

Comissão de finanças e orçamento:

Adão Batista da Silva
ADÃO BATISTA DA SILVA

A FAVOR (X) CONTRÁRIO ()

Membro

Tiago de Souza
TIAGO DE SOUZA

A FAVOR (X) CONTRÁRIO ()

Membro

Roberto Rivelino M. Coelho
ROBERTO RIVELINO. M. COELHO

A FAVOR (X) CONTRÁRIO ()

Membro